



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Largo de S. João – 2894-001 Alcochete - PORTUGAL - Contribuinte Fiscal : 506 788 490
TEL: 212 348 600 - FAX: 212 348 690 - EMAIL: geral@cm-alcochete.pt
www.cm-alcochete.pt

EDITAL N.º 173/2024

NOTIFICAÇÃO EDITAL

(alínea d), do nº1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo – DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro)

Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete.

TORNA PÚBLICO QUE: -----

Foi verificado pela fiscalização que a viatura com a matrícula 78-30-JS, sita na Rua Professor Leite da Cunha na freguesia de Alcochete, encontra-se em situação de estacionamento abusivo, conforme dispõe a alínea a) do nº1 do artigo 163º do Código da Estrada.

Face ao desconhecimento da identidade do/a proprietário/a, notifica-se, ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo para, no prazo de 48 horas, proceder à remoção da mesma, sob pena, decorrido o prazo, sem que tenha sido dado cumprimento ao teor da presente notificação, incorrer em procedimento de remoção coerciva por parte dos serviços municipais, nos termos do artigo 164.º e seguintes do código da estrada, imputando-lhe, posteriormente, os custos daí decorrentes.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis, das 9.30 às 12.30 e das 14.00 às 16.00 horas, no Balcão de Atendimento da Divisão de Administração do Território, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de S. João, 2894-001 Alcochete, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Sr. Vereador do Pelouro da Administração do Território, identificando devidamente o seu subscritor e os factos



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Largo de S. João - 2894-001 Alcochete - PORTUGAL - Contribuinte Fiscal : 506 788 490
TEL: 212 348 600 - FAX: 212 348 690 - EMAIL: geral@cm-alcochete.pt
www.cm-alcochete.pt

com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio para a morada acima identificada.

Findo o prazo da Audiência Prévia, correspondente à presente publicitação sem que se pronuncie nesse âmbito, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante neste Edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Iniciando-se assim, no dia útil seguinte ao do termo desta publicitação (de 10 dias úteis), a contagem do prazo de 48 horas para proceder à referida remoção.

Para conhecimento geral, se lavrou e publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do concelho de Alcochete, 23 de setembro de 2024

O Vereador,

Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado